



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

LEI Nº 2.312, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na UG-FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS – FMHIS **por conta de recursos de anulações** nas contas que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir *crédito suplementar até o valor de R\$ 15.751,96 (quinze mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos)* ao orçamento de 2023 na UG- FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS - FMHIS, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 60 - FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS - FMHIS

UNIDADE: 001– Fdo de Habitacao Inter. Social Mun.de Rio das Antas

AÇÃO: 1067 – Constr.e Ref.de Habitacões Populares Urbanas em Pa

60.001.0016.0482.0280.1067.34490000000000000000.150070000000-APLIC.DIRETAS (Ref 315) R\$9.151,47

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO - UG-PREFEITURA

UNIDADE: 008– Secret. Mun. de Obras e Serviços - SMOS

AÇÃO: 1059 – Pavimentacao de Ruas

02.008.0015.0451.0260.1059.34490000000000000000.175470000000-APLIC.DIRETAS (Ref 184) R\$6.600,49

Art.2º - O crédito suplementar autorizado no artigo 1º desta lei corre por conta de recursos de anulações **R\$15.751,96 (quinze mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos)** ao orçamento para 2023 na UG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 60 - FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS - FMHIS

UNIDADE: 001– Fdo de Habitacao Inter. Social Mun.de Rio das Ant

AÇÃO: 1067 – Constr.e Ref.de Habitacões Populares Urbanas em Pa

60.001.0016.0482.0280.1067.33390000000000000000.150070000000-APLIC.DIRETAS (Ref 63) R\$9.151,47

ÓRGÃO: 60 - FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS - FMHIS

UNIDADE: 001– Fdo de Habitacao Inter. Social Mun.de Rio das Ant

AÇÃO: 1068– AQUISIÇÃO DE ÁREA(S) URBANA(S) PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO(S) POPULAR(ES)

60.001.0016.0482.0280.1068.34490000000000000000.175470000000-APLIC.DIRETAS (Ref 312) R\$6.600,49

Rio das Antas, 16 de Novembro de 2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

JOÃO CARLOS MUNARETTO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE

Secretária Municipal de Administração e Finanças